

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS PARA DESIGNAÇÕES REFERENTES ÀS FUNÇÕES DE GESTOR E VICE-GESTOR ESCOLAR

EDITAL Nº 04/2025

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2^a etapa e estabelece os critérios para a realização da 3^a etapa do **Processo Seletivo Interno** destinado ao provimento das funções de **Gestor(a) Escolar** e **Vice-Gestor(a) Escolar** das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Município de Goiana-PE

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno de Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Goiana-PE**, por meio de sua Presidente, Zoraide Maria Barbosa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 22/2015, atualizada com as Leis Complementares nº 24/2022 e 25/2023, torna público este edital que convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2^a etapa e estabelece os critérios para a realização da 3^a etapa do **Processo Seletivo Interno** destinado ao provimento das funções de **Gestor(a) Escolar** e **Vice-Gestor(a) Escolar** das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estabelecimentos de Educação Infantil.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2^a etapa e estabelece os critérios para a realização da 3^a etapa do **Processo Seletivo Interno** destinado ao provimento das funções de **Gestor(a) Escolar** e **Vice-Gestor(a) Escolar** das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e Estabelecimentos de Educação Infantil.

1.2. Nesta etapa, os(as) candidatos(as) deverão elaborar e apresentar, individualmente ou em dupla, um Projeto de Intervenção que permita avaliar sua capacidade de diagnóstico, planejamento estratégico e proposição de soluções para uma problemática vivenciada em uma das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal ou Estabelecimentos de Educação Infantil.

2. DA ESTRUTURA DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

2.1. O projeto deverá ser entregue em formato PDF e seguir, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- a) Identificação: nome do(a) candidato(a) ou da dupla e da unidade objeto do Projeto;
- b) Diagnóstico: análise da situação atual (pontos fortes, fragilidades e oportunidades);
- c) Objetivos: o que se pretende alcançar (geral e específicos);
- d) Metodologia/Ações: descrição detalhada das etapas para resolver os problemas identificados;
- e) Cronograma: previsão de execução das ações (curto, médio e longo prazo);
- f) Monitoramento: indicadores que serão usados para medir o sucesso da intervenção.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Será realizada arguição oral sobre o Projeto de Intervenção e sobre outros assuntos pertinentes à gestão escolar. Esta arguição também poderá ser realizada de forma individual ou em dupla.

3.2. A nota final desta etapa variará de **0 a 10 pontos**, com base nos critérios de avaliação abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e coerência do diagnóstico	0 a 2 pontos
Pertinência e viabilidade das ações propostas	0 a 2 pontos
Fundamentação teórica e metodológica	0 a 2 pontos
Capacidade de comunicação e argumentação	0 a 2 pontos
Domínio sobre o tema e sobre a realidade escolar	0 a 2 pontos

3.3. Será avaliada a capacidade de propor soluções criativas e eficientes, bem como o conhecimento de normas, leis e processos da área.

3.4. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota final abaixo de 6 pontos nesta etapa.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. Cada candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu projeto, sendo permitida a utilização de recursos visuais (slides, vídeos, etc.).

4.2. A banca terá até 10 (dez) minutos para arguição.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Os(As) candidatos(as) deverão informar até o dia 05/01/2026 às 12:00 se os Projetos serão entregues e apresentados individualmente ou em dupla. Neste caso, deverão ser indicados expressamente os nomes dos(as) candidatos(as) que formarão as duplas. Esta informação deverá ser enviada para o e-mail gestaoparticipativa@educacao.goiana.pe.gov.br;

5.2. Os Projetos escritos deverão ser enviados até o dia 12/01/2026 às 23:59, para o e-mail gestaoparticipativa@educacao.goiana.pe.gov.br;

5.3. As sessões de apresentação ocorrerão entre os dias 14/01/2026 e 23/01/2026.

Goiana-PE, 31 de Dezembro de 2025

**Zoraide Maria Barbosa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 1810/2025**